

EDITAL Nº 02/2020
CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA
UNIVERSIDADE TIRADENTES - DISCIPLINAS 2020.1

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) pela portaria nº 1.009, de 10 de outubro de 2013.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE) da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos (às) interessados (as) que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas optativas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD)**, na condição de **aluno (a) especial** no período abaixo indicado:

Período: 26 de agosto a 04 de setembro de 2020.

I. DO OBJETO

- 1- O objeto do presente Edital é ofertar vagas aos (às) interessados (as) em cursar disciplinas optativas no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (Mestrado) da Universidade Tiradentes, na condição de aluno (a) especial.
- 2- Em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus, as disciplinas ofertadas no semestre de 2020.2 serão disponibilizadas em formato virtual, por meio da plataforma Google for Education. As aulas transmitidas via plataforma Google for Education acontecem nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre docente e discentes.
- 3- Considera-se aluno (a) especial aquele (a) que, sendo portador (a) de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada do Curso de Mestrado em Direitos Humanos dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
- 4- São ofertadas 20 vagas para alunos (as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos.
- 5- Os (as) alunos (as) especiais podem requerer declaração de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do (a) discente ao Cursos de Mestrado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre.

II. DAS INSCRIÇÕES

1- Documentação para Inscrição

No ato da inscrição o (a) requerente deverá encaminhar a documentação abaixo digitalizada para o e-mail daaf@unit.br:

- a) Diploma de curso de graduação em Direito ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC (para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente); ou declaração de conclusão de curso com colação de grau.
- b) Original ou fotocópia autenticada da carteira de identidade e CPF; ou passaporte, caso

seja estrangeiro.

c) Comprovante de residência.

2- Local

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), através do email: daaf@unit.br.

3- Vagas

Para o semestre 2020.2, serão oferecidas até 20 vagas para alunos especiais, distribuídas nas seguintes disciplinas optativas (3 créditos – 45h):

DISCIPLINAS	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO*
Tutela Civil e Garantia dos Direitos Humanos	Mestrado	Clara Cardoso Machado Jaborandy e Paulo Renato Vitória (PNPD)	quinta-feira, 19h-22h
Desenvolvimento Humano Sustentável	Mestrado	Carlos Augusto Alcântara Machado	sexta-feira, 15h-19h
Direito, Homem e Responsabilidade Ambiental	Mestrado	Henrique Ribeiro Cardoso	sábado, 8h-12h
Direito da Personalidade e Novas Mídias	Mestrado	Diogo de Calasans Andrade	sábado, 8h-12h

*Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso. Modificações serão informadas com antecedência.

III. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida e da efetivação da matrícula (com pagamento), por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer matrícula.

IV. DO RESULTADO

O resultado final da chamada será divulgado através do Portal UNIT (<https://ppg.unit.br/ppgd>) no dia **08 de setembro de 2020**.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A confirmação do aceite dos (as) alunos (as) especiais do Curso de Mestrado em

Direitos Humanos ocorrerá até o dia **08 de setembro de 2020**, por meio de divulgação na página da internet do programa (<https://ppg.unit.br/ppgd>).

2- A matrícula do aluno é efetivada após a confirmação do pagamento, com prazo de 2 dias após a confirmação do aceite, e assinatura do contrato de prestação de serviços (envio e recebimento de forma on-line).

3- Para o aluno especial dos Cursos de Mestrado em Direitos Humanos, o investimento será de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), mediante pagamento via boleto bancário.

4- O aluno egresso do Grupo Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina especial, desde que efetivado o pagamento em dias.

5- A não-apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato.

6- Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE).

V. CALENDÁRIO

MATRICULA: 26 de agosto a 04 de setembro de 2020.

RESULTADO FINAL: 08 de setembro de 2020.

INÍCIO DAS AULAS: a partir do dia 10 de setembro, conforme calendário da disciplina escolhida

Aracaju, 26 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Gabriela Maia Rebouças
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

Prof. Dr. Álvaro Silva Lima
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Dr. Diego Menezes
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão- PPgPE